



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 5.274, DE 09 DE MARÇO DE 2005.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de quantificar a real força de trabalho e efetivo cumprimento das funções dos servidores municipais;

**Considerando** a necessidade de promover a adequação dos serviços à nova estrutura e dinâmica da administração do município;

**Considerando** o objetivo de definir nova política de valorização dos recursos humanos com a construção de um “banco de talentos”, para estimular melhor aproveitamento dos servidores conforme suas competências e habilidades,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica determinada a realização de atualização cadastral dos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, compreendendo os de função efetiva, os cargos comissionados e os contratos temporários.

**Art. 2º** A participação no processo de atualização cadastral é condição básica para a percepção da remuneração salarial correspondente ao mês de março em curso.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Administração a coordenação da atualização cadastral, definição da documentação a ser apresentada e a expedição dos atos necessários à fiel execução deste decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO